Memorando/Ofício Comum 1- 44.237/2026

De: Maria M. - SMS - SPSS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2026 às 09:38:52

Setores envolvidos:

SMS - SPSS

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezado Sr. Rogerio Albernaz Maia,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos da empresa RAM Gerenciamentos (CNPJ: 04.352.304/0001-79), segue as seguintes informações:

1. **Habilitação Parcial e Escolha de Itens**

A empresa pode se credenciar para apenas uma especialidade ou um grupo específico de categorias , não sendo obrigatória a cobertura de todos os itens listados no Anexo II. O item 2.2 do Edital é claro ao afirmar que a prestação do serviço ocorrerá **"de acordo com o porte e capacidade técnica da CREDENCIADA"** . Além disso, o objeto do edital visa o credenciamento de empresas para contratação de profissionais de acordo com a necessidade da Administração, respeitando a especialidade de cada proponente.

2. **Documentação do Corpo Clínico por Área Pretendida**

A documentação exigida no Anexo I deve ser apresentada **exclusivamente para os profissionais que a empresa pretende alocar** nas especialidades escolhidas. O item 3.4 determina que a Proponente deve apresentar prova documental dos requisitos dos profissionais **"geridos por ela"** para participar do processo de credenciamento. Portanto, se uma empresa não for prestar serviços em determinada área, não há necessidade de apresentar documentos de médicos daquela especialidade.

3. **Qualificação Técnica para Médico Generalista**

Para a função de **Médico Generalista**, a qualificação técnica é comprovada mediante a apresentação do **Diploma de Graduação em Medicina e a inscrição ativa no CRM-GO**. Embora a alínea "d" do item 3.4 e o item III do Anexo I mencionem título de especialidade ou residência, essas exigências são condicionadas à **"especialidade pretendida"** ou **"área de atuação"**. Como a medicina geral não exige Título de Especialista ou RQE, **o requisito de escolaridade de nível superior e a inscrição no conselho de classe são os documentos aptos a comprovar a habilitação para esta categoria específica.**

4. **Comprovação do Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos**

Apesar de o item 3.4, alínea "e", exigir que o profissional esteja em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, o Anexo I não relaciona uma certidão específica para este fim. Neste item será analisado a Carteira de Identificação Profissional (contendo número do RG e CPF), ou Cópia da Carteira de identidade (com número do CPF) ou anexar cópia do CPF e Certidão Negativa de Processo Ético no conselho regional correspondente à área de atuação. Este requisito também será atendido pela **Declaração de Veracidade e Concordância (Anexo IV)**, na qual o responsável declara que as informações e documentos são verdadeiros e que concorda com os termos do Edital.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTA TARCIANY SOUZA BARBOSA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/8FF1-D1AE-3B85-D1DE

Por fim, informamos que o presente esclarecimento será devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do Município https://senadorcanedo.go.gov.br/processos-seletivos-e-concursos/, em observância ao princípio da publicidade e da isonomia, passando a integrar as orientações gerais deste certame.

Ressaltamos, conforme os **itens 1.7 e 5.4** do Edital, que é responsabilidade exclusiva da proponente acompanhar a tramitação do processo e as publicações no Diário Oficial do Município para certificar-se de eventuais atualizações ou convocações.

Permanecemos à disposição para demais dúvidas estritamente através dos canais oficiais indicados no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento

Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo

Assinado por 1 pessoa: WELINGTA TARCIANY SOUZA BARBOSA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/8FF1-D1AE-3B85-D1DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8FF1-D1AE-3B85-D1DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELINGTA TARCIANY SOUZA BARBOSA (CPF 872.XXX.XXX-68) em 06/08/2026 14:30:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/08/2026 às 14:38 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/8FF1-D1AE-3B85-D1DE